



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA Nº 163/2022

“Dispõe sobre relotação de servidor (a) efetivo no âmbito municipal”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso nº VII, do artigo 77 e o inciso nº II, do art. 104 da Lei Orgânica do Município de Buenópolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica relotado partir de **19/12/2022** o servidor EFETIVO no Cargo de **MOTORISTA, SINVALDO JOSÉ DE SOUZA**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes Serviços e Obras Públicas - Coleta de Lixo**, desde **19/05/2020**, para atender a **Secretaria Municipal de Transportes Serviços e Obras Públicas –Garagem/Oficina**, conforme solicitação no Ofício Nº167/PMOBRAS/2022, datado de 19/12/2022, (em anexo), autorizado por despacho pelo prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2022.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 20 de dezembro de 2022

Célio Santana
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CNPJ: 17.694.852/0001-29

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

Ofício 167/PMOBRAS/2022

Ref.: SOLICITAÇÃO

Buenópolis/MG, 19 de dezembro de 2022

Prezado Senhor,

Com meus iniciais cumprimentos, venho pelo presente solicitar a V.Sa., a relotação do servidor Sinvaldo José de Souza, motorista lotado no Setor de Coleta de Lixo para o Setor de Transportes, Garagem e Oficina a partir de 19/12/2022.

Sendo o que tinha para o momento, despeço-me, renovando os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Altamir Viveiros
Secretário de Transportes

Elmo.Sr.

Célio Santana – Prefeito Municipal

Nesta

DESPACHO:
DECIDIDO E AUTUADO
COM SOLICITAÇÃO
BUENÓPOLIS
20/12/22